



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.123/2024

Exonera servidora de Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal Saúde, conforme Memorando de nº 1.347/2024.

DECRETA:

Art. 1º Exonera na data de 29 de fevereiro de 2024, da função gratificada de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, a senhora **CAMILA CASAGRANDE OSÓRIO**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.005-0 e inscrita no CPF de n.º XXX.XXX.289-00.

Art. 2º Deve a Divisão de Recursos Humanos, adotar as medidas administrativas necessárias para alteração e adequação da estrutura administrativa, contida neste ato.

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal